



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.411  
04 DE AGOSTO DE 2021  
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 374/2021 DE 04/08/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3084/2020 de 30/11/2020.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

#### **Suplementação**

01.000.00.000.0000.0.000.	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.09.272.0021.2.132.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV	
7 - 3.3.90.98.00.00	551 COMPENSAÇÕES AO RGPS	130.000,00

**Total Suplementação: 130.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **Redução**

01.000.00.000.0000.0.000.	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	
01.001.09.272.0021.2.132.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV	
2 - 3.1.90.01.00.00	551 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	130.000,00

**Total Redução: 130.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2021.

**FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 610, DE 28 DE JULHO DE 2021**

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano – 20h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a solicitação do candidato requerida pelo Protocolo nº. 8143/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8143/2021 – 26/07/2021	ALEXANDRE COUTO	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h	354/2021 – Publicação – 22/07/2021	22/07/2021	05/08/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**SAMAE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021****(INEXIGÊNCIA Nº 12/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2021)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ITAU UNIBANCO SA – CNPJ: 60.701.190/0001-04

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 12/2021 – Credenciamento nº 01/2021.

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como Banco Comercial, Banco Múltiplo ou Cooperativa de Crédito para prestar serviços de arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidos pelo SAMAE de Ibiporã através de Débito em Conta Corrente

Valor Unitário: R\$ 1,00 (Um real) por recebimento efetuado através de Débito Automático.

Valor Total: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) estimando-se o montante de 3.500 faturas.

Recursos: Próprios.

Pagamento: Mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação.

Prazo de vigência: De 28 de Julho de 2021 a 28 de Julho de 2022.

Data da assinatura: De 28 de Julho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 1 (um) mês, em caráter excepcional, do Contrato nº 05/2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta porta a porta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do Município de Ibiporã/PR.

Processo: Concorrência nº 01/2015 - Contrato nº 05/2015.

Aditamento de Prazo: De 02 de Agosto de 2021 a 02 de Setembro de 2021.

Valor Unitário Mensal: R\$ 302.562,93 (Trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Valor Total Aditivado: R\$ 302.562,93 (Trezentos e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Data da Assinatura do Termo: 30 de Julho de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021****(Ref: PREGÃO Nº 31/2021)**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP - CNPJ: 02.966.816/0003-61**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recauchutagem e recapagem de pneus para utilização nos veículos da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 31/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 45.334,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e trinta e quatro Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 20 (vinte) dias contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 02 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.

<b>M &amp; M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP - CNPJ: 02.966.816/0003-61</b>					
<b>LOTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Serviço de recauchutagem, a quente, para pneu 750x16" agrícola raiado.	SV	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
02	Serviço de recapagem, a frio, de pneu borrachudo 1000 X 20.	SV	04	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
03	Serviço de recapagem, a frio, de pneu borrachudo 750 X 16.	SV	24	R\$ 325,00	R\$ 7.800,00
04	Serviço de recauchutagem, a quente, para pneu 12.5/80 x 18" agrícola profundidade mínima de sulco 24,6 mm.	SV	02	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
05	Serviço de recauchutagem, a quente, para pneu 1400x24" agrícola.	SV	04	R\$ 1.338,00	R\$ 5.352,00
06	Serviço de recauchutagem, a quente, para pneu 17.5x25" agrícola aplicação: barro.	SV	06	R\$ 2.030,00	R\$ 12.180,00
07	Serviço de recauchutagem, a quente, para pneu 19.5 L-24" agrícola profundidade mínima de sulco 24,9 mm.	SV	02	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
08	Serviço de recauchutagem, a quente, para pneu mini retro JCB 10-16.5	SV	08	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00
09	Serviço de recauchutagem, a quente, para pneu 295/80 R 22,5	SV	06	R\$ 627,00	R\$ 3.762,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>					<b>R\$ 45.334,00</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021**

(Ref: PREGÃO Nº 33/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **L G DE SOUZA BARSAGLIA - CNPJ: 15.158.202/0004-86**

OBJETO: Aquisição imediata de 03 (três) aparelhos de ar condicionado 18.000 BTU's para uso nas dependências da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 33/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.744,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e quatro Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 8.232,00 (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2021.

L G DE SOUZA BARSAGLIA – FILIAL ES					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado tipo SPLIT com capacidade 18 .000 Btus/h ciclo frio e quente, voltagem de 220v. Com frequência de 60HZ. Com selo do Inmetro, classificação energética A, vazão mínima de ar 600m³/h, tipo gás refrigerante R410a.	UND	03	R\$ 2.744,00	R\$ 8.232,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 8.232,00</b>

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**SINDSERV**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia **16 de Agosto de 2021**, às **17h:00** horas em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às **17:30m**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV** Avenida Engenheiro Francisco Beltrão - 1166, para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DO SISTEMA DIRETIVO DO SINDSERV.**

Ibiporã, 27 de Julho de 2021.

**IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA**

Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial